

APRESENTADO
Em 23 / 11 / 2023 as ___ h.

Fls. 01
Rubrica

APROVADO
EM 1º TURNO
Em 07 / 12 / 2023 as ___ h.



APROVADO
EM 2º TURNO
Em 07 / 12 / 2023 as ___ h.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto de Lei nº. 067 /2023
Autoria: Poder Executivo

Denomina Praça Evaldo Ferreira
Cunha, e da outras providências.

AUTUAÇÃO

Breves, 23 de novembro de 2023


Diretora do Departamento Administrativo

Ofício nº 1.287/2023/SEAD

Breves-PA, em 21 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.
Vereador Presidente **RONIVALDO MELO GOUVEIA**
Câmara Municipal de Breves
Rua Duque de Caxias, nº 1910
68800-000 – Breves – PA

Assunto: **Projetos de Lei nº 028 e 029/2023.**
Referência: *Denomina Praças.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, vimos por intermédio deste solicitar à Egrégia Casa Legislativa que a tramitação dos **Projetos de Lei nº 028 e 029/2023** ocorram em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do Art. 53 da Lei Orgânica do Município.

Destacamos abaixo as ementas dos Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 028: “*Denomina Praça Elizabete da Silva Barbalho – Leka Barbalho, e dá outras providências.*”

Projeto de Lei nº 029: “*Denomina Praça Evaldo Ferreira Cunha, e dá outras providências.*”

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

IKARO DA GAMA
PANTOJA:00234795239
795239
IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Assinado digitalmente por IKARO DA GAMA
PANTOJA:00234795239
ND: C=BR, O=ICP:Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=IKARO DA GAMA
PANTOJA:00234795239
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.21 17:19:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



RECEBIDO

22/11/23
Alexandre P. ...
Rubrica

as 10h38

LIDO NA SESSÃO
DO DIA 23 / 11 / 2023





**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Praça 03 de outubro, nº 01 • Centro • CEP: 68.800-000 • CNPJ (MF): 04.876.389/0001-94

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Denomina Praça Evaldo Ferreira Cunha, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em xx de xxxxx de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, e sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A Praça situada na Avenida Gurupá, esquina com a Alameda Didi Cunha, passa a ser denominada de “Praça Evaldo Ferreira Cunha, e dá outras providências.”

Art. 2º O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, no prazo máximo de noventa dias após a sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 21 de novembro de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Praça 03 de outubro, nº 01 • Centro • CEP: 68.800-000 • CNPJ (MF): 04.876.389/0001-94

MENSAGEM Nº 029/2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2023.

“Denomina Praça Evaldo Ferreira Cunha, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos à Egrégia Casa de Leis, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 029/2023, cujo objetivo é homenagear Evaldo Ferreira Cunha, denominando a praça situada na Avenida Gurupá, esquina com a Alameda Didi Cunha de “Praça Evaldo Ferreira Cunha”.

De modo a fundamentar a referida denominação, apresentamos abaixo um resumo da história de vida do homenageado:

Evaldo Ferreira da Cunha, nascido em 21 de novembro de 1956, na cidade de São Félix do Xingu, chegou à cidade de Breves aos 06 (seis) anos de idade, onde morou com sua tia Maria Freitas, que foi responsável por sua criação.

Em meados dos anos de 1985, na Administração do prefeito da época, Gervásio Bandeira, Evaldo trabalhou com uma equipe em vários trabalhos sociais. Nesse cenário, fundou e foi, por muitos anos, presidente do Centro Comunitário Elcione Barbalho. Nesse interstício colaborou com a criação de vários projetos, tais quais: corte e costura, pinturas, datilografia, granja e horta comunitária, dentre outras.

Além disso, participou da fundação do Grupo de Juventude Unida Brevense – JUB, da quadrilha Roceiros do Marajó, da Comunidade São Benedito (do bairro da Cidade Nova) e outras Entidades ao longo de sua vida. De modo a reconhecer seus feitos em prol da comunidade brevense, em dezembro de 2007, foi intitulado cidadão brevense.

Infelizmente, em 03 de dezembro de 2019 veio a falecer, com 63 anos de idade. Sua partida prematura deixou um vazio no coração de todos que o conheciam e amavam, mas seu espírito continua vivo nas lembranças e no impacto que ele deixou em sua comunidade.

Diante do resumo exposto, requeremos que o Projeto nº 029/2023 seja aprovado unanimemente por Vossas Excelências, pois se trata de uma forma justa e adequada de reconhecer as contribuições que o homenageado fez à cidade de Breves.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2023.


JOSE ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

CERTIDÃO:

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA REGISTREI O PROJETO DE LEI Nº 067/2023, NO LIVRO COMPETENTE, ÀS FLS Nº. 149.

BREVES (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCLUSÃO

NESTA DATA FAÇO CONCLUSO DESTE PROCESSO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

BREVES (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHAMENTO:

NESTA DATA ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO AO EXMO. SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

BREVES (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 24 DE NOVEMBRO DE 2023.


PRESIDENTE DA COMISSÃO

DESPACHO:

NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 78, INCISO VIDO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, DESIGNO O VEREADOR(A) Emal do Sota Aguiar, O (A) QUAL DEVERÁ APRESENTAR O SEU PARECER DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL.

BREVES (PA), 24 DE NOVEMBRO DE 2023


PRESIDENTE DA COMISSÃO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 24 DE NOVEMBRO DE 2023.


RELATOR(A)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

COMISSAO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 067/2023

Autor Poder Executivo

“denomina de praça Evaldo Ferreira Cunha, e da outras providencias”.

RELATORIO

Designado pela Excelentíssima Senhora Orquídea Nascimento da Costa, para relatar o Projeto de Lei nº. 067/2023 de autoria do Poder Executivo.

Falar de Evaldo Cunha uma missão o quanto honrosa pra esse vereador, tive a grata satisfação de conviver com esse grande Brevense de coração e adoção. Fez sua historia e deixou seu legado não so no bairro da Cidade nova onde presidiu o Centro comunitário Elcione Barbalho, mais em todos os Bairros de Breves, na Estrada teve sua participação efetiva na Aprocotane e aprotasul. Foi grande nos conselhos sociais das políticas públicas, como da Criança e do Adolescente, de assistência entre outros. foi na sua gestão que o centro comunitário Elcione Barbalho se tornou referência não sou pra breves mais para os municípios próximos. Não podia nesse momento deixar de fazer essa breve mais legitima referência.

O projeto podemos afirmar que se encontra dentro do aspecto legal, conforme a competência legislativa municipal sendo o mesmo interesse local, estabelecido no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

De acordo com o Art. 6º, inciso I, Lei Orgânica do Municipal, e de competência do Município Legislar sobre assuntos de seu interesse.

No caso não encontramos nada que impressa sua tramitação, nesta casa pôs o projeto está redigido dentro dos aspectos legislativo, enquanto a redação também o mesmo obedece a técnica legislativa, quanto da competência o Poder executivo pode propor lei desta natureza.

É o parecer!

O Projeto é por tanto Constitucional, pôs não fere nem um principio regido em nossa Constituição, ou na Lei Orgânica de nosso Município. Pelo que voto pela sua aprovação.

É como Voto!

Caso melhor entendimento dos pares desta Comissão ou do douto e Soberano Plenário.

Sala da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, em 29 de Novembro de 2023.


Enaldo Prata Aguiar

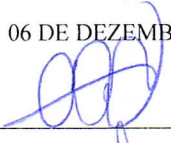
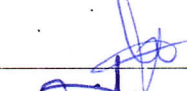
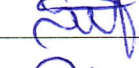
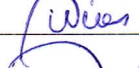

Vereador Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10H, OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER DO (A) VEREADOR(A) ENALDO PRATA AGUIAR, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 067/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DENOMINA PRAÇA EVALDO FERREIRA CUNHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ESTIVERAM PRESENTES A SESSÃO OS VEREADORES(AS): ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA- PRESIDENTE, ENALDO PRATA AGUIAR-RELATOR, SILMARA BAIA DE ARAÚJO, WILTES GOMES DIAS, E HERMÓGENES FARIAS DE MELO -MEMBROS.

BREVES (PA), 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

013  _____ PRESIDENTE
Enaldo  _____ RELATOR(A)
Silmara  _____ MEMBRO
Túlio  _____ MEMBRO
Herm.  _____ MEMBRO

DESPACHO:

VOLTEM O PRESENTE PROCESSO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, PARA OS ULTERIORES DE DIREITO.

BREVES (PA), 06 DE DEZEMBRO DE 2023

013  PRESIDENTE DA COMISSÃO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 06 DE DEZEMBRO DE 2023

 DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NESTA DATA ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO A MESA DA CÂMARA.

BREVES (PA), 06 DE DEZEMBRO DE 2023

 DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO

BREVES (PA), 06 DE DEZEMBRO DE 2023..

 1º SECRETÁRIO

DESPACHO:

ESTANDO O PRESENTE PROCESSO EM ORDEM, UMA VEZ LIDO OS PARECERES DAS COMISSÕES TÉCNICAS, INCLUA-SE EM PAUTA NA ORDEM DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 9H. PARA OS ULTERIORES DE DIREITO.

BREVES (PA), 06 DE DEZEMBRO DE 2023

 PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto de Lei Nº 067/2023.

Denomina Praça Evaldo Ferreira Cunha, e da
outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 067/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, e sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Praça situada na Avenida Gurupá, esquina com a Alameda Didi Cunha, passa a ser denominada de “Praça Evaldo Ferreira Cunha”.

Art. 2º - O Poder Executivo tomara todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, no prazo máximo de noventa dias após a sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 07 de dezembro de 2023.

RONIVALDO MELO GOUVEIA

Presidente da Câmara